



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 297/2020

CONCEDE FÉRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o artigo 106 da Lei Municipal nº 3004/2009, **CONCEDE FÉRIAS** aos servidores municipais abaixo relacionados, com direito às vantagens legais, como segue:

Nome	Período	Matrícula
Vilson Eduardo Sgorla	26/02/2020 a 16/03/2020 (20 dias)	21584-8/1
Jonathann José Costa Filgueira	20/02/2020 a 05/03/2020 (15 dias)	21463-9/1

Esta Portaria entra em vigor em 19/02/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 19 de fevereiro de 2020.

Valdir Carlos Fabris
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Evandro Ghizzi

Secretário da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4308-3E57-47AD-4F93

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDIR CARLOS FABRIS (CPF 060.291.160-53) em 19/02/2020 11:15:13 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EVANDRO GHIZZI (CPF 679.859.470-00) em 19/02/2020 11:34:05 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação em <https://guapore.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código acima ou por meio do link abaixo:

<https://guapore.1doc.com.br/verificacao/4308-3E57-47AD-4F93>